Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 1.257
em 15/10/2019
Encarregado

PROJETO DE LEI Nº. 103/2019

DENOMINA DE RUA BEIRA RIO, A RUA PROJETADA LOCALIZADA NO BAIRRO MIGUEL SOUZA, NO DISTRITO DE SANTA MARIA, NESTE MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º Fica, por esta Lei, denominada de *"Rua Beira Rio"*, a rua projetada localizada no Bairro Miguel Souza, no Distrito de Santa Maria, neste Município, com início do lado direito da Rodovia Municipal Miguel Souza, sentido Santa Maria a Rio Fundo, até a última residência de propriedade do Sr. Raulino, passando pela residência do Sr. Marcos Terra da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2019.

Cezar Tadeu Ronchi Junior
Vereador